

Edição nº
3.673

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 98851-0806

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA



Diário Tribuna

R\$
1,00

Teófilo Otoni,
quinta-feira, 18 de junho de 2.020

NOVO CORONAVÍRUS

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Teófilo Otoni registra 578 casos positivos de Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou o boletim epidemiológico Covid-19 (Coronavírus) desta quarta-feira (17/06), confirmando 578 casos positivos em Teófilo Otoni, 33 casos a mais em um dia. Até esta data foram registrados 21 óbitos e 05 estão em investigação. **Página 2**

MEI tem até 30 de junho para enviar a declaração anual de faturamento

Página 4

Polícia Militar do Meio Ambiente multa Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni em R\$ 267 mil



A Polícia Militar do Meio Ambiente recebeu uma denúncia informando da quantidade excessiva de fumaça oriunda do aterro sanitário (lixão municipal) situado na BR-116, KM 272, de Teófilo Otoni, exalando um cheiro desagradável, incomodando e prejudicando a saúde dos moradores que residem nos bairros próximos. **Página 5**

Município de Teófilo Otoni adere ao Programa Minas Consciente do Governo Estadual



A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni publicou o Decreto nº 8.057, de 16 de junho de 2020, confirmando que o município aderiu ao Programa Minas Consciente do Governo de Minas, criado pela Deliberação do Comitê Estadual Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, devendo seguir, assim, as diretrizes estaduais do Plano para a retomada responsável das atividades econômicas. **Página 2**

Após denúncia Polícia Militar apreende droga e munições em Nanuque



A Polícia Militar recebeu uma denúncia na terça-feira (02/06) informando que um indivíduo armado com uma espingarda calibre 12 estaria traficando drogas em uma casa na Rua Camilo Saad, no Bairro Sete de Setembro, em Nanuque. **Página 6**



Acesse:

WWW.DIARIOTRIBUNA.COM.BR

E fique por dentro das principais notícias!

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“
**VENHA FAZER PARTE
DA NOSSA EQUIPE!**
”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

Governador Zema anuncia data de pagamento da segunda parcela do funcionalismo e repasse dos duodécimos em junho

Zema ressaltou que situação financeira do Estado ainda é crítica e pediu apoio da ALMG na aprovação de reforma previdenciária

O governador Romeu Zema anunciou, nesta quarta-feira (17/06), a data de pagamento da segunda parcela do funcionalismo público em junho. Os servidores do Estado vão receber o restante dos salários no dia 25/06, quando também serão pagos os duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário. A primeira parcela dos servidores, com depósitos de até R\$ 2 mil, foi paga no dia 15/06. Servidores da Saúde e da Segurança Pública receberam integralmente na data.

O governador Romeu Zema destacou que o pagamento será possível graças ao acordo firmado com a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública. “Agradeço muito os entes, nas pessoas de seus presidentes, deputado Agostinho Patrus, Dr. Nelson Messias, Dr. Sergio Tonet, Dr. Mauri Torres e o Dr. Gério Soares. Todos contribuíram para que o Estado pudesse pagar no



dia 25 o restante da folha de pagamento”, afirmou.

Reforma da Previdência - Zema disse ainda que a situação financeira do Estado ainda é crítica e destacou a importância da aprovação de reformas para garantir a sustentabilidade financeira de Minas. “Vamos encaminhar nos próximos dias à Assembleia Legislativa a lei que reza sobre a reforma da Previdência do funcionalismo público. Lembrando que Minas Gerais é um dos últimos estados a encaminhar e realizar a reforma, que precisa ser feita até o próximo mês. Caso contrário, o Estado passará a perder recursos da União”, lembrou.

Coronavírus - Durante o pronunciamento, transmitido virtualmente pelas

redes sociais, o governador também lamentou as mortes provocadas pela pandemia. “Infelizmente, tivemos nas últimas 24 horas um número recorde de óbitos no estado em decorrência do coronavírus: 35 pessoas. Registro aqui minha solidariedade a todos os familiares dessas vítimas e também às famílias das 537 pessoas que perderam a vida em Minas desde que a doença chegou aqui”, afirmou.

Zema ressaltou, ainda, que a ascensão da curva deve se manter pelos próximos dias, já que Minas Gerais está caminhando para aquilo que os especialistas chamam de pico – ápice da contaminação quando os números devem, enfim, começar a baixar. (Foto: Gil Leonardi / Imprensa MG).

Município de Teófilo Otoni adere ao Programa Minas Consciente do Governo Estadual

A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni publicou o Decreto nº 8.057, de 16 de junho de 2020, confirmando que o município aderiu ao Programa Minas Consciente do Governo de Minas, criado pela Deliberação do Comitê Estadual Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, devendo seguir, assim, as diretrizes estaduais do Plano para a retomada responsável das atividades econômicas. As regras e efeitos do Plano passam a valer a partir de sexta-feira, 19 de junho de 2020.



de acordo com a Prefeitura, Teófilo Otoni se enquadra na Onda Verde - serviços essenciais

São deveres da Prefeitura de Teófilo Otoni: I- o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente; II- a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal; III- a observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;

São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial: I- estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente; II- implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento; III- garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento; VI- manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade. Não poderá ser admitido, sob nenhuma hipótese, o atendimento de clientes no estabelecimento que não estejam utilizando adequadamente a máscara de proteção ao Covid-19.

Atendimento nos supermercados e congêneres - O Art. 7º do Decreto 8.057 diz que

hipermercados, supermercados e congêneres, além das disposições previstas no Plano Minas Consciente, deverão adotar, ainda as medidas já decretadas anteriormente como, reservar o horário das 8h às 10h ou um setor exclusivo, para atender clientes que pertençam ao grupo de risco, aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, imunodeprimidos e pessoas com doença crônica. Esses estabelecimentos devem permitir o acesso de clientes e funcionários ao local somente após aferir a temperatura corporal, sendo proibida a entrada daquelas pessoas com temperatura igual ou superior a 37,4°C, devendo, neste caso, recomendar o seu encaminhamento para a unidade de saúde mais próxima.

Eventos diversos - O Art. 8º diz que, permanece suspenso o funcionamento das atividades com circulação ou potencial aglomeração de pessoas, em especial: I- eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos, com público superior a 15 pessoas; II- cultos e cerimônias religiosas de qualquer natureza, bem como outros eventos religiosos que gerem público superior à proporção de uma pessoa a cada 5m², considerando o espaço ou área onde se realiza.

Teófilo Otoni na Onda Verde - De acordo

com a prefeitura, segundo os critérios do Minas Consciente, Teófilo Otoni se encontra na onda verde. Os setores, portanto, que se enquadram nessa classificação para retomada das atividades a partir de sexta-feira (19/06/2020) são:

Agricultura: - cultivo e criação. Alimentos: - fabricação e comercialização (Ex. supermercados, frigoríficos, açougues, laticínios, etc). - Bares, restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas, sem entretenimento. - Bancos e similares. - Construção civil. - Segurança privada, informática e imprensa. - Call Center. - Serviços de limpeza. - Funerárias. - Pet shop e loja de animais. - Lavanderias. - Perfumaria e higiene pessoal. - Drogarias e farmácias. - Serviços de assistência à saúde. - Água, gás e abastecimento de combustível. - Impressão e gráficas. - Comércio de veículos automotores, manutenção e reparo. - Transporte de cargas em geral. - Reparação, Manutenção e instalação de equipamentos. - Redes de abastecimento e sustento direto das atividades desta categoria. - Cultos Religiosos. - Chaveiros. - Feiras Livres. - Hotéis para manutenção das atividades essenciais. **Bares e Restaurantes** só poderão funcionar até as 21h. (Foto - wikipedia. Por João Vitor Mello).

NOVO CORONAVÍRUS BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Teófilo Otoni registra 21 óbitos por Covid-19 e 578 casos positivos

A Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni divulgou o boletim epidemiológico Covid-19 (Coronavírus) desta quarta-feira (17/06), confirmando 578 casos positivos da doença na cidade, 33 casos a mais em um dia. O boletim informa ainda que tem 1.103 suspeitos em investigação e monitoramento, 1.947 investigações já concluídas e 3.628 suspeitos notificados. Até esta data foram registrados 21 óbitos por Covid confirmados por exames laboratoriais e tem 05 óbitos em investigação. Dos infectados, 315 são do sexo feminino e 263 do sexo masculino.

Dos 578 casos positivos:

311 já estão recuperados, 02 estão internados em ala, 09 em UTI e 235 pessoas estão em isolamento domiciliar. **Dos 1.103 suspeitos em investigação e monitoramento:** 1.086 pessoas estão em isolamento domiciliar, 09 internadas em ala e 03 na UTI. **Das 1.947 investigações concluídas:** 837 casos foram descartados por exame laboratorial e 1.110 casos em monitoramento foram concluídos por critério clínico.

Cenário em Teófilo Otoni por bairro até 17/06: O Centro continua sendo o local mais atingido da cidade com registro de 46 casos positivos, na sequência vem o Bairro Manoel Pimenta com 45, o Bairro Bela Vista com 35,

os bairros Ipiranga e Marajoara com 30 casos cada. O Bairro Matinha com 22 casos. O Bairro São Cristóvão com 21 casos. Os bairros Jardim Iracema e Joaquim Pedrosa com 17 casos cada. O Bairro Castro Pires com 16 casos. Os bairros Laerte Laender, São Jacinto e Teófilo Rocha com 14 casos cada. O Bairro Condição com 13 casos. O Bairro Mucuri com 12 casos. Os bairros Fátima, Funcionários, São Diogo, Vila Barreiros e Vila São João com 11 casos cada. Os bairros Jardim São Paulo, Serra verde e Vila Betel com 10 casos cada. Outras 47 localidades (bairros e comunidades rurais) estão incluídas no boletim epidemiológico, tendo de 01 a 09 casos cada.



Aníbal Gonçalves

anibal-goncalves@uol.com.br

Sobre o emburrecimento...

A primeira coisa que faço como um cronista do cotidiano, ao atrelar-me à canga do teclado, é perguntar-me qual será o assunto da semana. Justamente o que estou fazendo agora nesta terça-feira (16), enquanto o entardecer desaba sobre o céu feito um doente anestesiado sobre um leito do Hospital Dr. Raimundo Gobira, em Teófilo Otoni.

Pois é, assim como são as pessoas, são as criaturas e é justamente por tal fato que os seres humanos são máquinas de funcionamento complexo e nada simples de decifrar e entender. Que o digam Coti, proprietário da Carlos Alberto Imóveis - e o Dias, da Donna Pizza.

Apesar de ser conhecido como um pensador contumaz, um homem habituado a meditar, o Cajaíba, palestrista e "ex-petista" teofilotonense, jamais deixou de preocupar-se com as chamadas grandes questões de nosso quadro social. Bem sei que, para muitos, pode até parecer uma postura um tanto quanto elitista e radical quando nosso sábio dr. Walcir Costa - este o nome dele constante no batistério -, "garante" que estamos vivendo um processo contínuo e inexorável de emburrecimento constante e permanente.

Heróis, vilões, ídolos e outros demais mitos midiáticos mudam a cada temporada, com a trágica obsessão consumista aliada ao tédio de quem tem tudo e à desesperança dos que nada têm de seu, vai gerando continuamente em corações e mentes o culto da futilidade. Sem falar da adesão ao desperdício da pura ostentação mais ridícula e descabida cultivada com adoração inamovível a cada dia. Sim, é verdade. Vivemos em tempos de globalização (ô palavrinha mais chata e sem vergonha) da mediocridade exaltada aos píncaros e institucionalizada. Não é a primeira vez que toco nesse assunto e certamente também não vai ser a última.

Realmente, para ser o mais sincero possível, não sei quem me parece mais colonizado, se músico de banda baiana fantasiado de guerreiro africano ou se os cantores sertanejos travestidos de caubóis de comercial de cigarro dos tempos idos do reclame. Ser nacionalista, dizer-se nacionalista tornou-se, por si só, um termo pejorativo, insultuoso. Tanto que, outro dia, alguém veio me indagar se eu já havia ido conhecer Miami, porque não compreendia como é que se podia viver sem conhecer o paraíso dos sacoleiros classe média remediada. Ora, vejamos.

Ora, pílulas, se eu tivesse o suficiente numerário sobrando no meu combalido bolso para gastar em viagens, certamente jamais iria torrar meu rico e suado dinheirinho comprando engodos made in China ou brincando de Peter Pan na Disneylândia, passando o tempo enchendo o bucho com cachorro-quente lambuzado com manteiga de amendoim. Penso que a única e última diferença que resta, pelo andar da carruagem dos modismos, entre a elite endinheirada, emergente e a miada e sofrida gente lisa é o tal de poder aquisitivo. Todo mundo virou farofeiro de elite, tanto faz se em Alcobaca, Nova Viçosa ou numa praia do Caribe.

Entanto, voltando à vaca fria, fazer o quê? Quem sabe, ao invés de ficar aqui discorrendo sobre consumismo e futilidades, talvez devesse discorrer liricamente sobre a ilusão do primeiro corpo nu de uma mulher langorosamente aninhada em meus braços juvenis lá em Coroaci.

Eu poderia escrever sobre uma discussão que tive com minha amada por um não sei quê estúpido e banal e que ora me mata de remorsos, talvez nem merecidos. Ou escrever sobre os amigos mortos tão precocemente no passado e no presente. Ou sobre o desejo antigo, que em mim reside, de mandar tudo pra m..., exilar-me lá no pequeno paraíso do saudoso "Seu Antônio Berilo", muito perto de Novo Oriente de Minas, e escrever o romance de minha geração. Porém, na verdade, sou um navegador urbano - eventualmente ancorado nessa Teófilo Otoni regada a uma insuportável cacofonia, fruto indesejável da poluição sonora nessa outrora Cidade do Amor Fraternal - um mito grego depois da Covid-19, eternamente indeciso entre ir ou ficar...

Contraponto

Enrosco

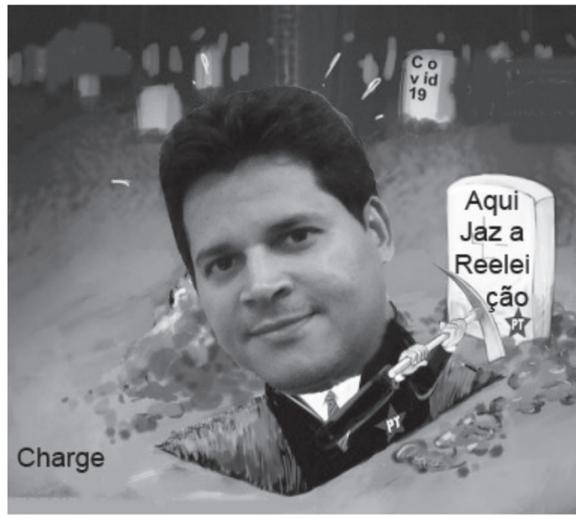
O prefeito de Teófilo Otoni, Daniel Sucupira (PT), mostrou ser um hábil estrategista e busca pavimentar a sua reeleição com uma tacada de mestre. Senão, vejamos: o governador de Minas, Romeu Zema, lançou o "Minas Consciente" no dia 28 de Abril. E neste primeiro momento, o programa para flexibilização do funcionamento do comércio diz respeito às atividades essenciais, já em funcionamento, na chamada "Onda verde". Naquela data, o prefeito nem quis tomar conhecimento do programa. Ocorre que as ações do prefeito - visando mais à sua reeleição do que o enfrentamento ao novo Coronavírus, transformaram

Teófilo Otoni em uma caótica cidade onde a Covid-19 se alastra sem controle. Então, o prefeito optou por aderir ao "Minas Consciente", o que permitirá a liberação das feiras livres, agradando assim ao seu eleitorado. Por outro lado, o petista pune os empresários, condenando-os a permanecer com os seus estabelecimentos fechados por mais tempo, já que Teófilo Otoni terá que ir para uma outra Onda que permita a flexibilização de outras atividades.

Meu lugar

Agora, o prefeito torce para que as eleições não sejam adiadas já que a partir de Outubro os cofres da prefeitura deverão estar vazios - resultado da pandemia econômica - e ele não terá condições de pagar os salários dos servidores.

Enquanto isso, em Teófilo Otoni, o prefeito "enterra" a sua reeleição com o seu desastroso governo...



O que foi dito

"Não peço, imediatamente por nenhum governo, mas imediatamente desejo um governo melhor."

Henry David Thoreau (1817-1862), poeta, ensaísta e naturalista americano.

"Respeito é o princípio da cortesia, e é só respeitando o alheio que podemos exigir que respeitem o que é nosso."

Coelho Neto (1864-1934), escritor maranhense.

"Não é volta à normalidade. É volta a uma nova normalidade. Vamos talvez entrar o ano de 2021 com esses protocolos de segurança. É uma mudança de vida com a qual temos que ir nos acostumando."

Romeu Zema, governador de Minas Gerais, durante o lançamento do programa "Minas Consciente" no dia 28 de Abril deste ano.

Sobre o colunista

Aníbal Gonçalves é pedagogo, graduado em Administração Escolar, ex-diretor da Escola Estadual de Coroaci - MG [hoje Dona Sinhaninha Gonçalves] e professor de Filosofia, Sociologia e História da Educação. Foi chefe do Departamento de Educação Cooperativista da CLTO. Atualmente, jornalista e radialista da 98 FM (Teófilo Otoni).



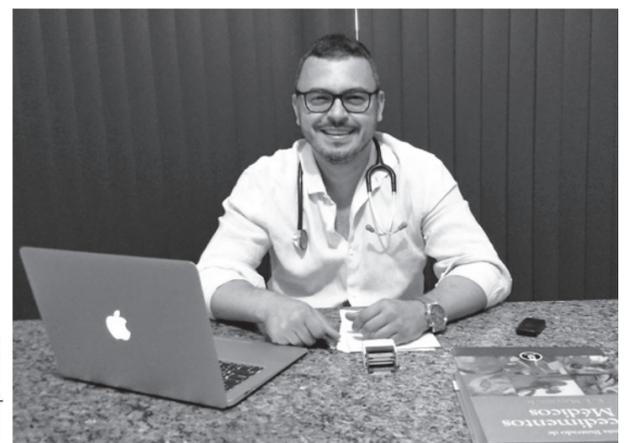
Vereador Filipe Costa, presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, após entrevista ao vivo ao Encontro Mercado (98 FM, 12-13h) nesta terça (16/06), informando sobre ações do Legislativo Municipal em prol da população nesse momento de pandemia.



Prof. Flavio Valdir Kirst, doutor em Educação Física (UFES), coordenador dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e professor titular (EaD) do Centro Universitário UniDoctum (Teófilo Otoni), concedeu entrevista ao vivo e remota ao Encontro Mercado (98 FM) na sexta-feira (12/06), orientando sobre a manutenção da saúde nesse período de pandemia e destacando a qualidade do curso de Educação Física da Doctum.



José Roberto Cajaíba, Mestre em Administração (Instituto Novos Horizontes-BH), palestrante, professor e instrutor com mais de 30 anos de atuação - e vereador pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni, concedeu entrevista ao vivo e remota ao Encontro Mercado (98 FM) na quinta-feira (11/06), esclarecendo sobre as consequências econômicas do novo Coronavírus e informando sobre cursos da CDL Teófilo Otoni para qualificar associados.



Dr. Rodrigo Lobo, médico do Samu, Hospital Santa Rosália e UPA 24 horas (Teófilo Otoni), Intensivista na UTI do HSR, coordenador do Banco de Sangue e professor no curso de Medicina da UFVJM, concedeu entrevista ao vivo e remota ao Encontro Mercado nesta quarta (17), esclarecendo e orientando sobre a Covid-19.

NJ Especial trabalho infantil: Justiça do Trabalho mineira reconhece vínculo de menor de 12 anos que trabalhou em fazenda e foi assassinado junto com o patrão

O trabalho para menores de 16 anos é proibido pela legislação, exceto na condição de aprendizes. Mas isso não impede que o vínculo de emprego seja reconhecido na Justiça do Trabalho quando presentes as características que o configuram (trabalho habitual, com subordinação, pessoalidade e onerosidade). Caso contrário, haveria violação aos princípios da dignidade da pessoa humana e do acesso à justiça. Assim observou a juíza Maila Vanessa de Oliveira Costa, da Vara do Trabalho de Bom Despacho, ao reconhecer o vínculo de emprego entre uma criança de 12 anos e um casal de fazendeiros. O caso teve um desfecho trágico, já que o menor e o patrão foram assassinados a caminho da fazenda.

Na ação ajuizada contra o espólio do proprietário rural, os pais da criança alegaram que o filho trabalhou na fazenda por cerca de um ano. Segundo eles, o menino estudava de manhã, fazia serviços gerais à tarde e recebia, para tanto, R\$ 260,00 por mês. Já o espólio do fazendeiro, incluindo a esposa, afirmou que a relação existente entre o casal e a criança era de natureza familiar, pois o menino era tratado como filho e frequentava a propriedade rural como convidado.

Mas, ao examinar as provas, a juíza concluiu que o vínculo não era meramente emocional, já que envolvia o pagamento pela realização de pequenos serviços. Testemunha que trabalhou para o casal confirmou que a criança cuidava do curral, dos animais e recebia pelos serviços prestados. Segundo ela, o trabalho era realizado na parte da manhã, pois à tarde ele ia para escola. O menor dormia diariamente na fazenda. Também ouvido como testemunha, o dono de uma mercearia acrescentou que o fazendeiro sempre passava pelo local acompanhado da criança e, por vezes, paravam



para comprar alguma mercadoria. De acordo com essa testemunha, o menor trabalhava para o fazendeiro, inclusive deixavam o leite, tirado pelo menino, para comercialização.

Na sentença, a juíza analisou as normas legais vigentes e considerou que, até por questão de justiça, não há como deixar o trabalhador menor de idade sem a garantia de direitos legítimos por desempenhar tarefa considerada proibida. “Mesmo diante de todas as normas de proteção, é comum (lamentavelmente, registre-se!) a exploração do trabalho infantil, em afronta aos princípios constitucionais que garantem proteção prioritária às crianças e aos adolescentes”, enfatizou.

Ao negarem o vínculo de emprego, os réus admitiram a existência de relação “familiar” com a criança, mas, como observou a juíza, eles não comprovaram suas alegações. Quanto aos requisitos legais para o reconhecimento da relação de emprego, foram abrandados pela condição pessoal do menor envolvido, que, à época, contava com apenas 12 anos de idade. Para a magistrada, o proprietário da fazenda exercia a subordinação jurídica, por causa da organização e direção dos pequenos trabalhos realizados pelo menor sob a sua companhia. Já a onerosidade ficou caracterizada pela contraprestação pecuniária simbólica a que fazia jus o menor pelos pequenos afazeres prestados. Após a declaração do vínculo, os réus foram condenados a pagar as verbas trabalhistas aos pais, como saldos de salários, 13º salário, férias e FGTS com multa de 40%.

Assassinato do menor junto com o patrão

– Inexistência de responsabilidade civil do empregador - Na ação, os pais relataram que o menino, como de costume, saiu de sua residência no sábado, por volta das 21h, na companhia do seu empregador, em direção à fazenda, onde pernoitariam e trabalhariam no dia seguinte. No caminho aconteceu a tragédia: o filho e o patrão foram assassinados, vítimas de um suposto latrocínio. Diante disso, os pais pediam o pagamento de indenização por danos morais e materiais, em razão da configuração de acidente de trabalho equiparado.

No entanto, a julgadora considerou que a morte da criança se deu por culpa exclusiva de terceiro, no caso, os agentes responsáveis pelo crime. Sem identificar a relação de culpabilidade necessária ao pretendido dever de indenizar, afastou responsabilidade civil do empregador. “Os eventos ocasionadores da tragédia estavam fora do âmbito de controle patronal, que não detinha, nem poderia deter, qualquer meio hábil a evitá-lo. Não se poderia exigir que o reclamado adotasse conduta supostamente capaz de evitar ou minorar o dano suportado pelos autores”, destacou, rejeitando os pedidos de condenação ao pagamento de indenização por danos materiais e morais.

O TRT de Minas, ao analisar o recurso, também entendeu não haver como imputar a culpa do infortúnio ao réu. “O dever de prestar segurança pública adequada à população é obrigação do Estado, portanto, não se pode atribuir negligência ao empregador”. Secretaria de Comunicação Social – Imprensa/Notícias Jurídicas – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

MEI tem até 30 de junho para enviar a declaração anual de faturamento

Prestação de contas é obrigatória e assegura ao MEI a manutenção do seu CNPJ e dos benefícios previdenciários

Dia 30 de junho vence o prazo para quem é microempreendedor individual (MEI) entregar a Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN-SIMEI). A prestação de contas que reúne os valores de todas as vendas feitas pela empresa ao longo do ano anterior geralmente deve ser entregue entre os dias 1º de janeiro e 31 de maio, mas este ano o prazo foi prorrogado até 30 de junho, uma das medidas de apoio à categoria por conta da pandemia do novo coronavírus.

Até o dia 15 de maio, pouco mais de 42% dos MEI em Minas Gerais tinham encaminhado a declaração. No mesmo período do ano passado, o percentual era de cerca de 72%. O menor volume de entrega pode ser explicado pela prorrogação do prazo de envio da DASN, mas é importante que o MEI fique atento e não deixe a declaração para a última hora. Quem tiver dúvidas em relação aos procedimentos pode entrar em contato com o Sebrae Minas. Os atendimentos presenciais precisam ser agendados. Informações: 0800



570 0800 ou WhatsApp (31) 9 9822-8208.

O MEI que não entregar a DASN dentro do prazo ficará impedido de emitir o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e estará sujeito a multa no valor mínimo de R\$ 50, além de juros pelo atraso no pagamento dos tributos. “Mas o maior prejuízo para quem não enviar a declaração no prazo é a perda da carência para usufruir dos benefícios previdenciários”, alerta a analista do Sebrae Minas Laurana Viana. O envio da DASN é obrigatório para comprovar o valor total das vendas de produtos e/ou prestação de serviços efetuadas com ou sem emissão de notas fiscais, referente ao ano

anterior, neste caso, 2019.

MEI em Minas Gerais

- O estado reúne 1.152.062 microempreendedores individuais, pouco mais de 11% do total de MEI do país. O saldo acumulado de formalizações entre janeiro e maio deste ano totalizou 14.030 registros e é 20% maior do que no mesmo período de 2019.

Outro dado que chama a atenção é que, em março, houve uma variação expressiva de registros de MEI no estado em relação ao ano anterior. A aceleração das formalizações foi mais expressiva no final do mês, período que marcou o início das medidas de isolamento social em Minas Gerais. Já em abril houve uma redução significativa de 12% do saldo de novos MEI.

MEI EM MINAS GERAIS/2020

MÊS	ACUMULADO	SALDO DE FORMALIZAÇÕES	VARIAÇÃO/ANO ANTERIOR
JANEIRO	1.091.024	17.858	13%
FEVEREIRO	1.106.497	15.473	2%
MARÇO	1.127.352	20.855	18%
ABRIL	1.138.032	10.680	-12%
MAIO	1.152.062	14.030	15%

Assessoria de Imprensa do Sebrae Minas



Vitaly Almeida

Contabilidade & Rural
CRC MG-008.135/O

Paulo Sérgio Almeida Santos

Contador
CRC MG-058.693/O-8

Rua São Paulo, 270
Centro | Itambacuri | MG

(33) 3511-1456 | (33) 9.9135-1296

Rua Eraminondas Otoni, 363
Centro | Teófilo Otoni | MG

vitalyalmeida@gmail.com



vitalyalmeida

contato@vitalyalmeida.srv.br

Lei obriga hospitais a informarem sobre pacientes com corona

Famílias de internados com suspeita ou diagnóstico da doença também devem receber apoio psicológico das instituições

Já está em vigor a obrigatoriedade de que todos os hospitais públicos, privados ou de campanha repassem informações sobre pessoas internadas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 a familiar ou pessoa indicada pelo paciente. É o que determina a Lei 23.661, publicada nesta terça-feira (17/6/20), no Diário Oficial de Minas Gerais, e aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) no dia 28 de maio.

A nova norma é oriunda do Projeto de Lei (PL) 1.934/20, da deputada Ione Pinheiro (DEM). O novo comando é inserido pelo artigo 6º-A, acrescentado à Lei 23.631, de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

As informações sobre a situação clínica do paciente internado devem ser disponibilizadas preferencialmente de maneira remota. As pessoas que receberão os dados precisam ser cadastradas nas unidades hospitalares. Conforme a Lei 23.661, os hospitais também devem oferecer, sempre que possível, serviço de acolhimento e suporte psicológico, destinados aos



As informações sobre pacientes internados devem ser repassadas pelos hospitais, prioritariamente, de forma remota - Arquivo ALMG - Foto: Sarah Torres

familiares do paciente internado com suspeita ou com diagnóstico da doença.

Redução de prazo – Também foi publicada na edição do Diário Oficial, o Decreto 47.982, que altera o edital do Processo de Seleção Pública para celebração de contrato de gestão relativo à área da saúde, durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia. Ele se baseia, entre outras normas, na Resolução da Assembleia de Minas 5.529/20, que reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro.

O decreto reduz de 15 para 5 dias úteis o prazo mínimo para publicidade do edital do Processo de Seleção Pública para celebração de contrato de gestão relati-

vo à área da saúde, durante a pandemia. Para tanto, libera a aplicação do parágrafo 3º do artigo 12, do Decreto 47.553, de 2018, que regulamenta a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão. Esse inciso determina o prazo para no mínimo 15 dias.

O novo decreto permite, ainda, que o prazo para a entrega dos documentos seja, também, de cinco dias úteis, dispensando o que determina o parágrafo 1º do artigo 14 da norma em vigor. Esse prazo, para contratos que não sejam para o enfrentamento da Covid-19 é de, no mínimo, 20 dias úteis. (Assessoria de Imprensa da ALMG).

SENAI vai verificar a qualidade das cervejas

Análise permite quantificar teores de possíveis contaminações



O Centro de Inovação e Tecnologia (CIT) SENAI FIEMG, por meio do Instituto SENAI de Tecnologia em Química, está apto a realizar a quantificação dos teores de possíveis contaminações em amostras de cervejas. As indústrias interessadas podem procurar o CIT SENAI FIEMG para enviarem as amostras das bebidas.

O pesquisador Líder do Instituto SENAI de Tecnologia Química, Luiz Cláudio de Melo Costa, explica que a FIEMG, por meio do SENAI e em apoio ao Sindicato das Indústrias de Bebidas em Geral de Minas Gerais (Sindbebidas), procurou desenvolver com agilidade e confiabilidade uma metodolo-

gia para análise de substâncias tóxicas. "Com a oferta desse novo serviço, a FIEMG e o SENAI contribuem para o desenvolvimento e fortalecimento da indústria cervejeira de Minas e de todo o Brasil".

A determinação dos teores de substâncias tóxicas em amostras de cervejas é realizada por uma técnica analítica denominada Cromatografia Gasosa, amplamente utilizada para quantificação de substâncias orgânicas. "Vale ressaltar que todo o procedimento segue diretrizes de qualidade, conforme norma ABNT ISO 17025: 2017, que estabelece critérios para atestar que laboratórios possuem competência técnica, e o CIT SENAI

FIEMG possui cerca de 250 ensaios acreditados pelo INMETRO para a água, cachaça, cerveja, dentro outros", contou o pesquisador do SENAI.

O vice-presidente do Sindbebidas e diretor da Associação Brasileira de Cervejas Artesanais (Abracerva), Marco Falcone, afirma que o serviço coloca o SENAI na vanguarda, uma vez que essa análise é inédita no Brasil. "É um grande salto e Minas Gerais sai pioneira na possibilidade de oferecer segurança para os consumidores de cerveja. Esse trabalho resulta da união de esforços do setor cervejeiro e da experiência e capacidade do SENAI na realização de pesquisas e análises", reforça Falcone. (Fiemg).

Leia e assine
DIÁRIO TRIBUNA
Telefone: (33) 98851-0806

Polícia Militar do Meio Ambiente multa Prefeitura de Teófilo Otoni em R\$ 267 mil

A Polícia Militar do Meio Ambiente recebeu uma denúncia informando da quantidade excessiva de fumaça oriunda do aterro sanitário (lixão municipal) situado na BR-116, KM 272, de Teófilo Otoni, exalando um cheiro desagradável, incomodando e prejudicando a saúde dos moradores que residem nos bairros próximos.

Uma equipe de policiais militares do Meio Ambiente foi até o local onde foram recebidos pelo senhor T.V.A. que informou aos militares que percebeu uma grande quantidade de fumaça, gerada nos fundos do aterro municipal (lixão), mas que não soube informar a causa do início do incêndio e que é comum a combustão de centelhas de fogo, geradas pelo

próprio acúmulo de resíduos sólidos ali depositados.

"Durante a fiscalização foi detectado um grande acúmulo de fumaça, devido a combustão dos materiais orgânicos depositados no aterro municipal. Foi percebido ainda que a queima exalava um cheiro ruim, ardência nos olhos e irritação na garganta. A fumaça gerada pela queima dos materiais, se misturava com a cerração, que repousa pela manhã na BR-116 formando uma cortina de fumaça espessa, que dificulta a visibilidade dos motoristas, motociclistas, que utilizam aquela rodovia para transitarem", explicou o comandante da 15ª Cia do Meio Ambiente/Teófilo Otoni, tenente Marco Antônio.

Ele disse que, durante



a fiscalização constatou-se a presença de várias pessoas que utilizam o aterro sanitário como meio de sobrevivência, coletando os materiais ali depositados. "Foi feito contato com a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Teófilo Otoni que nos narrou haver um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) onde a Prefeitura Municipal é

responsável por gerenciar o recebimento dos resíduos sólidos coletados no município, bem como a adoção de medidas técnicas diante de riscos ou danos ambientais decorrentes", disse o tenente.

Informou ainda que, segundo a Secretária de Meio Ambiente, será feito o cercamento do local, disposição de uma vigia para coibir a entrada de pessoas



estranhas ao local, e uma maior fiscalização da entrada e saída dos veículos, que utilizam aquele espaço para disposição de dejetos. O fato foi comunicado ao Núcleo de Emergências Ambientais (NEA) em Belo Horizonte, bem como a Secretária de Meio Ambiente (SEMAD).

Em virtude das infrações ambientais apresentadas, a Polícia Militar do

Meio Ambiente lavrou um Auto de Infração no valor de R\$ 267.235,20 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e cinco mil e vinte centavos) contra a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. (Informações/Fotos: Tenente Marco Antônio/Comandante da 15ª Cia PM Meio Ambiente/Teófilo Otoni - Instruir, Proteger, Preservar).

Polícia Militar prende autores de homicídio na zona rural de Malacacheta

O crime aconteceu na segunda-feira (14/06), na zona rural de Malacacheta. Uma testemunha procurou a Polícia Militar dizendo que quando chegou pela manhã em seu sítio, deparou com seu sobrinho E.G.P. de 45 anos e outro indivíduo de iniciais X.P.S., 21 anos, chegando aos fundos da residência da propriedade. Disse que os dois estavam com vestes e calçados ensanguentados e questionou o sobrinho o que estava acontecendo, tendo ele dito que teria matado uma capivara.

A testemunha disse que não havia capivara naquela localidade, e o sobrinho disse que havia "consumido" com o esposo da mulher que ele gostava, enterrado o corpo e à noite retornaria para "consumir" o corpo do local, demonstrando que havia matado a vítima. Ao dizer que os denunciaria, pois não queria responder pelos atos praticados por eles, os autores passaram a ameaçá-lo dizendo que se saísse denúncia, saberia que partiu de lá.

Os autores terminaram de lavar as mãos e fugiram em alta velocidade em um veículo VW Gol de cor prata, placas HDF-6219 e a testemunha fez a denúncia na Polícia Militar. Disse que há cerca de três meses E.G.P. perguntou se ele tinha uma arma de



A PM apreendeu também uma ferramenta (enxadão)



Apreensão de vestes ensanguentadas



Apreensão do veículo VW Gol usado para a fuga

fogo para emprestar, pois pretendia matar Edenilson. No local, após escavar um terreno, a PM localizou o corpo de Edenilson Alves de Macedo, 37 anos. Após os trabalhos periciais no local, o corpo que apresentava perfurações no pescoço e tórax e afundamento de crânio, foi removido ao IML de Teófilo Otoni para ser necropsiado. A PM ouviu também relatos da esposa da vítima.

Prisão dos autores do crime - A PM continuou com as diligências, recebeu denúncia informando possível paradeiro de um dos autores e, após rastre-

amento, ele foi localizado, e posteriormente localizou o segundo envolvido. Após buscas incessantes os militares conseguiram apreender o material que tem ligação com o caso, como roupas, o veículo, enxadão e aparelho celular. "O autores foram encaminhados para a delegacia de Polícia Civil, juntamente com o material. Veículo foi removido para o pátio conveniado. Agradecemos também o apoio da Polícia Civil em Malacacheta na pessoa do delegado Robert", disse o comandante de Malacacheta, tenente Adeilton.

Polícia Militar apreende drogas e prende quatro homens em Rubim

A Polícia Militar prendeu quatro homens na terça-feira (16/06), no Bairro Alvorada, no município de Rubim, Vale do Jequitinhonha, suspeitos de envolvimento no tráfico de drogas. Os militares receberam denúncia informando que estaria chegando em um ônibus de turismo da cidade de Belo Horizonte, uma grande quantidade de drogas.

Foi realizada a operação de combate ao tráfico de drogas, sendo o ônibus abordado na cidade de Almenara, onde foi localizada uma caixa contendo 03 tabletes de maconha, 02 barras de crack e um pacote grande de cocaína. Os militares fizeram



diligências na cidade de Rubim, onde prenderam os quatro homens de 23, 30, 36 e 42 anos.

Os homens estavam na cidade esperando para apanhar a caixa com as drogas. Com eles foram apreendidos 01 espingar-

da poveira, 05 celulares de procedência duvidosa, 01 automóvel e R\$90 em dinheiro. Os suspeitos e os materiais apreendidos foram encaminhados para a delegacia de Polícia Civil. (Informações/Foto: ACO 44º BPM, Almenara).

Após denúncia Polícia Militar apreende droga e munições em Nanuque

Na terça-feira (02/06) a Polícia Militar recebeu uma denúncia informando que um indivíduo armado com uma espingarda calibre 12 estaria traficando drogas em uma casa na Rua Camilo Saad, no Bairro Sete de Setembro e que teria entorpecentes escondidos em uma mata que ficaria nos fundos da residência do suspeito. Os militares fizeram diligências e incursão por um matagal e, próximo do imóvel, encontraram uma embalagem plástica contendo 09 buchas de maconha. Já no imóvel, os militares foram atendidos pela esposa do denunciado, que disse não ter conhecimento de



quem pertencia a droga e que o seu marido não se encontrava em casa.

Segundo a PM a moradora autorizou a entrada dos militares em sua casa, logo após tomar ciência da denúncia. Durante as buscas nada de ilícito foi encontrado. A equipe continuou as buscas na mata onde encontrou um pote plástico transparente, contendo

70 buchas de maconha, uma pacote contendo grande quantidade de pasta base de cocaína, 05 cartuchos intactos calibre 12, uma balança de precisão e materiais para a embalagem da droga. Os materiais foram apreendidos e encaminhados à delegacia de Polícia Civil. (Informações/Foto: ACO 24ª Cia PM Ind, Nanuque).

Polícia Militar apreende barras de maconha e munições em Nanuque

A Polícia Militar recebeu denúncia informando que indivíduos haviam escondido drogas e armas em um matagal no Bairro Sete de Setembro, e na quarta-feira (03/06), os militares foram ao local averiguar o fato e conseguiram localizar 01 tambor de plástico enterrado, contendo uma barra de maconha prensada, embalagem para dolagem e 40 cartuchos intactos calibre 12.

Em continuidade à



diligência os militares encontraram enterrados, próximo a uma árvore, mais uma barra de maconha e 10 cartuchos calibre 12. Os materiais foram

apreendidos e encaminhados para delegacia de Polícia Civil para as demais medidas legais. (Informações/Foto: ACO 24ª Cia PM Ind, Nanuque).

Durante operação, militares da cidade de Itinga recuperam motocicleta roubada

Durante operação da Polícia Militar, na segunda-feira (15/06), no município de Itinga, os militares depararam com dois indivíduos suspeitos em uma motocicleta sem placa. Ao avistar a PM os dois fugiram e após intenso rastreamento eles abandonaram o veículo e fugiram para o matagal.

O veículo foi apreendido e após consulta no sistema informatizado ficou constatado que se tratava de um veículo



roubado. A motocicleta foi removida para o pátio da Polícia Civil na cidade de Araçuai. Equipe:

sargentos Lemos e Franca, soldados Gilliard e Pereira. (Informações/Foto: Sargento Lemos)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

- ASSEMBLEIA : ORDINÁRIA
- Nº DESTA AGO : 29ª (vigésima nona)
- DATA : 29 de junho de 2020
- DIA DA SEMANA : segunda-feira
- HORÁRIO DA 1ª CONVOCAÇÃO : 16:00
- HORÁRIO DA 2ª CONVOCAÇÃO : 17:00
- HORÁRIO DA 3ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO : 18:00
- DURAÇÃO PREVISTA APÓS O INÍCIO : 04:00
- LOCAL : SEDE DA UNIMED TRÊS VALES
- LINK PARA PARTICIPAÇÃO REMOTA : <https://meet.google.com/rfv-jipc-ppu>

A Presidente da UNIMED TEÓFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 66.343.559/0001-22, NIRE 31400005510, Dra. Vera Lúcia Lauar, no uso de suas atribuições e cumprindo deliberação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do seu Estatuto Social convoca seus cooperados e cooperadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2020, segunda-feira, no Espaço Social Dr. Eduardo Miglio na sede da Unimed, situada na Rua Alexandre Mattar, nº 137, Bairro São Diogo, na cidade de Teófilo Otoni (MG), com possibilidade de participação remota pelos cooperados que assim possam interessar através do link <https://meet.google.com/rfv-jipc-ppu>, nos termos da Lei 14.010/2020, em seu artigo 5º e Parágrafo Único, com duração prevista de 4h (quatro horas), em primeira convocação, às 16h00min, com a presença mínima de dois terços de cooperados com direito a voto; em segunda convocação às 17h00min, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados com direito a voto; em terceira e última convocação, às 18h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de Contas do Exercício Social de 2019, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras e Perdas.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se no primeiro caso as parcelas para os fundos obrigatórios.
3. Eleição e posse do Conselho Fiscal.
4. Fixação do valor da produção a ser pago aos membros da Diretoria Executiva e da Cédula de Presença para os membros do Conselho de Administração, Conselho Técnico-Ético e Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões, como compensação do tempo despendido em suas atividades profissionais.
5. Assuntos Gerais sem caráter deliberativo.

Nota: Para efeitos legais e estatutários e de acordo com o artigo 65, declaramos que o número de Cooperados com direito a voto é de 402 (quatrocentos e dois) na presente data.

Teófilo Otoni (MG), 17 de junho de 2020, quarta-feira.

Vera Lucia Lauar

Dra. Vera Lúcia Lauar
Diretora Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS / 1º OFÍCIO COMARCA DE TEÓFILO OTONI - MG

R. Wenefredo Portela/ esquina com Rua Jorge Mattar, nº40 -Edifício City Shopping/ Lojas 34e 35 Centro - CEP: 39800-078

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE TEÓFILO OTONI/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Teófilo Otoni - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº9.514/1997, vem intimar o (a) devedor(a) fiduciante, **JOANA LUIZA LEMOS RAMOS**, CPF/CNPJ nº **069.940.986-13**, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SEMEAR S.A., ou ao endereço do Cartório Teófilo Otoni - 1º Ofício, Rua Jorge Mattar, 40, salas 34, 35 e 36, Centro, Teófilo Otoni, MG - 39.800-079, mediante prévio agendamento **no telefone: (33) 3522-2087 ou WhatsApp: (33) 99902-1610**, e satisfazer, no prazo de **quinze dias**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$11.576,31, em 17/06/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato assinado aos 29/12/2017 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 22.142, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Teófilo Otoni - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Teófilo Otoni - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de **15 (quinze) dias**, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SEMEAR S.A. nos termos do art.26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Teófilo Otoni, 17 de junho de 2020.

Fabíola Maria Herzog de Araújo

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Fabíola Maria Herzog de Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Rua Jorge Mattar nº40 Lj34/35
TEÓFILO OTONI - MG



Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre,
Zumba, Hip Hope, Fit Dance e Dança de Salão.
Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A - Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG



Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB-MG 136.962

Cel.: (33) 8811-9849 / 8411-7600
Tel.: (33) 3521-3400

Escritório: Tv. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121



Câmera, Alarma, Cerca Elétrica
Festeje e viaje com tranquilidade e
deixe seu patrimônio em segurança.

PONTO BASE
Aqui tem segurança!!!

Antes de
renovar
seu contrato,
consulte-nos.

Monitoramento e Rondas 24h
Sistemas On-line
Segurança Qualificada

RUA MIGUEL PENCHEL, 312 - IPIRANGA
TEÓFILO OTONI - MG / Tel.: (33) 3522.5045
CEP.: 39.801-001 - pontobase@hotmail.com

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 7:30

LAVADOR
NAAMAN



- Sistema leva e traz
- Lavagem Geral e Parcial
- Ducha
- Polimento
- Cristalização
- Cera líquida em toda lavagem (Grátis)

Contatos:

(33) 98839-1338
(33) 99104-5954

Rua Waldemar Raush - Centro (Beco da Madeireira Loesch)



Viação Vale do Mucury, contrata:

Pessoas com Deficiência

Os interessados deverão entregar currículo na Av. Sidônio Otoni, 1839- São Jacinto (garagem da empresa).
O horário de atendimento é das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta e aos sábados de 07h30 às 11h30.

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves OAB/MG 61.093
Maria Beatriz C. Cicci Neves OAB/MG 49.428
Paula Barreiros OAB/MG 91.601
Valéria Ramos de Souza OAB/MG 149.354

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA

Luisa Alves Lacerda
Advogada - OAB/MG 152.218
Cel: 8817-1812 - Cel: 9821-3085
Larissa Tiberino Mendes Koury Pigo
Advogada - OAB/MG 154.428
Cel: 8803-9952 - Cel: 9145-7134

Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB-MG 136.962
Cel.: (33) 8811-9849 / 8411-7600
Tel.: (33) 3521-3400
Escritório: Tv. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
paulo_contador@hotmail.com

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Impressão:
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta • Fone: (33) 3522-3070
www.graficamodelo.com.br



Certificado Digital é na CDL!

Faça ou renove seu Certificado Digital na CDL com condições especiais e preços competitivos!

Somos uma das maiores certificadoras do SPC no país.



CONSULTE AS VATAGENS

Mude para a CDL!

Nos siga!



(33) 3529-1000
www.cdlto.com.br



Estude em Casa

APOSTILA DO ENSINO TUTORADO

FAÇA SEU PÉDIDO

ENCADERNAÇÃO TIPO BROCHURA GRÁTIS

IMPRESSÃO A4 PRETO E BRANCO R\$0,12



GRÁFICA **módelo**

ENTRE EM CONTATO AGORA MESMO, NOSSO TELEFONE FIXO AGORA É WHATSAPP! 33 3522.3070

@graficamodelooficial | @graficamodelooficial | vendasgraficamodelo@gmail.com

GRUPO EPP EDUCACIONAL

50 anos escrevendo a nossa e a SUA HISTÓRIA

#SouFelizSouEPP
#OrgulhoDeSerEPP

Logos for EPP and Escola Maestra Bernoulli.

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

VALE DO MUCURY

CORPORE ESCOLA DE DANÇA

Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hop, Fit Dance e Dança de Salão. Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

Leia e assine DIÁRIO TRIBUNA
(33) 3523.4651 / (33) 98851-0806

CIS EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - (33) 3522-2228

AMUC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS